



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro - Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 - Telefone: (027) 3199-0266 - Ramal: 2218

Sooretama/ES, 25 de março de 2025.

Ofício GAB nº 116/2025

Assunto: Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES para adequar o quantitativo de cargos do cargo diretor escolar.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, e de seus ilustres pares, o presente Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES para adequar o quantitativo de cargos do cargo diretor escolar.

Oportunamente, solicito a esta Augusta Casa, que a tramitação do presente PL, **seja em caráter de URGÊNCIA**, à luz de necessidade premente do Poder Executivo Municipal.

Senhor Presidente e Senhores Edis, ao finalizar esta mensagem o faço com serena alegria, expressando aos senhores representantes da sociedade Sooretamense votos de que sejamos todos iluminados por Deus que, em primeira instância, é quem nos inspira a construir uma sociedade melhor, nos orienta na consecução do caminho do bem estar, bem gerir, bem legislar, bem participar, bem contribuir e bem desenvolver.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres pares protestos de alta estima e distinta consideração.

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
25/03/2025 16:34:51

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro - Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 - Telefone: (027) 3199-0266 - Ramal: 2218

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2025

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES PARA ADEQUAR O QUANTITATIVO DE CARGOS DO CARGO DIRETOR ESCOLAR.”

Art. 1º O Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL E ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, POR NÚMERO DE ALUNOS, CONFORME PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 145 E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 147 DA PRESENTE LEI COMPLEMENTAR.

DIRETOR ESCOLAR A - CEIM/EMEF - O CEIM/EMEF que em funcionamento, possuir 1 (um) ou 2 (dois) turnos diários, com um número de alunos matriculados entre 50 (cinquenta) a 300 (trezentos).

DIRETOR ESCOLAR B - CEIM/EMEF - O CEIM/EMEF que em funcionamento, possuir 2 (dois) ou mais turnos diários, com um número de alunos matriculados entre 301 (trezentos e um) a 600 (seiscentos).

DIRETOR ESCOLAR C - CEIM/EMEF - O CEIM/EMEF que em funcionamento, possuir 2 (dois) ou mais turnos diários, com um número de alunos matriculados acima de 601 (seiscentos e um).

QUANTITATIVO DE CARGOS E VENCIMENTOS

Tipologia	Nº de vagas	Carga horária	Segmento de atuação	Remuneração
DIRETOR ESCOLAR A	15	40h	EM TODOS OS SEGMENTOS EDUCACIONAIS	R\$6.000,00



Autenticar documento em <https://sooretama.carta.br/verificador.com.br/autenticar> com o identificador 3200310035003000380030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro - Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 - Telefone: (027) 3199-0266 - Ramal: 2218

DIRETOR ESCOLAR B	4	40h	EM TODOS OS SEGMENTOS EDUCACIONAIS	R\$7.000,00
DIRETOR ESCOLAR C	3	40h	EM TODOS OS SEGMENTOS EDUCACIONAIS	R\$8.000,00

.....(NR)
”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SOORETAMA – ES, 25 DE MARÇO DE 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente. Acesse: www.sooretama.es.gov.br Chave: 5332acb1-05ae-4a35-b963-272693ac7fd1
OFICIO PREFEITO Nº 000116/2025



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro - Cep: 29927-000 CNPJ:
01.612.155/0001-41 - Telefone: (027) 3199-0266 - Ramal: 2218

MENSAGEM

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 15 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Município de Sooretama/ES para adequar o quantitativo de cargos do cargo diretor escolar.

A presente proposição visa assegurar que os serviços educacionais estejam disponíveis de forma contínua atendendo à demanda da população, bem como, a consequente adequação do quantitativo de cargos do cargo diretor escolar.

A solicitação justifica-se no equívoco sobre o quantitativo de vagas para "Diretor Escolar A", mencionado na referida lei. Reitero que em 2024 o CEIM FAZENDA DOMINGOS CORREIA e EMEFTIC DEOLINDO BOZI, estavam vinculados como extensão de outras duas instituições e não foram contabilizadas.

Diante o exposto, solicitamos nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 32, de 15 de janeiro de 2025 quanto ao número de vagas que passará de 11 para 15 vagas de DIRETOR A, considerando também as duas escolas que estão em construção, EMEF ERONITA CLARISSE SCHUNIG e EMEF JOVINO VIANA DE SOUZA.

Assim, na certeza de mais uma vez poder contar com apoio e autorização dessa nobre Casa de Leis, subscrevemo-nos, colocando à disposição dos nobres vereadores toda nossa equipe técnica para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Sooretama/ES, 25 de março de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº
0014/2025

DATA: 24/03/2025

Em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, emitimos o presente parecer, considerando os seguintes dados:

Finalidade: Solicitação de impacto financeiro sobre aumento do número de vagas para o cargo de Diretor Escolar A.

Processo: 003459/2025

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Antes de tudo, registre-se que a presente análise restringir-se-á ao Processo nº 003459/2025 e às informações destacadas claramente no mesmo, não sendo considerados os valores de demais Processos com solicitações de estimativa de impacto orçamentário financeiro.

Recomenda-se nova análise caso as eventuais contratações excedam ao período 2025-2027.

Início: 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Quadro 01

VALORES E QUANTITATIVOS PROPOSTOS				
Cargo	Quant.	Remun. Mensal	Vlr. INSS Patronal Mensal	Vlr. Estimado Anual
DIRETOR ESCOLAR A	4	R\$ 6.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 395.280,00
Total	4			R\$ 395.280,00

Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro			
2025	2026	2027	
R\$ 296.460,00	R\$ 395.280,00	R\$ 395.280,00	

Origem de Recursos: Não apresentada nos autos.

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Com base nos valores de despesas e receitas realizados até fevereiro de 2025 e ainda com base na Lei de nº 1.427/2024 (LDO para o exercício de 2025), chega-se às seguintes projeções para fins dos limites de gastos com pessoal:

Quadro 02

Ano	Receita Corrente Líquida Inicial	Inflação para o Período**	Total da Receita Corrente Líquida Prevista
2025*	R\$ 188.896.417,44		R\$ 188.896.417,44
2026	R\$ 188.896.417,44	5,50%	R\$ 199.285.720,40
2027	R\$ 199.285.720,40	5,50%	R\$ 210.246.435,02

* Valor RCL projetada conforme valores arrecadados em Jan/2025.
** Para a projeção da RCL serão levados em consideração os índices estimados para a inflação conforme LDO do exercício de 2025 para o município de Sooretama.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Quadro 03

EXERCÍCIO	2025*	2026	2027
Poder Executivo			
a) <i>Gastos Com Pessoal</i> **	R\$ 89.828.373,60	R\$ 89.927.193,60	R\$ 89.927.193,60
b) Receita Corrente Líquida	R\$ 188.896.417,44	R\$ 199.285.720,40	R\$ 210.246.435,02
Percentual a/b*100	47,55%	45,12%	42,77%
% da RCL a ser comprometido com o aumento proposto	0,16%	0,20%	0,19%

* Gastos com pessoal estimado considerando valores apurados até Fevereiro de 2025;

** Valores anuais estimados (com o aumento da despesa) com base no mensal executado até Fevereiro de 2025;

Fonte: Secretaria de Finanças - Área Contábil: Relatórios Analisados - Demonstrativo da Despesa com Pessoal/Poder Executivo - Acumulado Últimos 12 meses, Anexo I da LDO do Exercício de 2025 para o município de Sooretama.

Verifica-se que os valores apurados estão abaixo do limite de alerta para gastos com pessoal, (considerando apenas o aumento proposto no presente processo), sendo recomendável o acompanhamento por meio do Relatório de Gestão Fiscal, afim de que, se mantenha dentro dos limites legais. Ressalta-se que a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos art. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre/semestre.

Cabe ainda menção do atual histórico orçamentário e financeiro do Município de Sooretama, com destaque a "Nota B" para a Capacidade de Pagamento e ainda da possibilidade de adoção do mecanismo de ajuste fiscal, considerando o limite de 85% excedido da relação receitas x despesas correntes, devendo o gestor estar atento a sua execução.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Indicador da gestão fiscal	Meta limite	Valor apurado
Receita Corrente Líquida	N/A	180.726.142,79
Meta de Arrecadação	197.407.259,84	212.174.589,79
Despesa com Saúde	15,00	26,29
Despesa com Educação	25,00	26,59
Resultado Primário	248.113,00	-4.945.652,42
Resultado Nominal	-1.131.299,15	-1.170.573,81
Dívida Consolidada Líquida	216.871.371,34	-31.317.060,73
Garantia e Contragarantia	39.759.751,41	0,00
Operações de Crédito	16,00	0,00
Antecipação de Receitas Orçamentárias	7,00	0,00
Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar	N/A	29.486.051,56
Despesa com Pessoal	54,00	42,91
Receitas de Operação de Crédito e Despesa de Capital	N/A	43.897.527,35
Alienação de Ativos	N/A	10.706,91
Relação de Receitas e Despesas Correntes	95,00	90,91
Capacidade de Pagamento	N/A	B
Indicador de Vulnerabilidade Fiscal	N/A	59,00

Fonte: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br/municipio/2023/sooretama/visaoGeral>

METODOLOGIA DE CÁLCULO

O método de cálculo utilizado foi definido a partir das informações evidenciadas no Processo nº 003459/2025, destacando-se os seguintes procedimentos:

Quadro 01

- O valor estimativo anual dos gastos com o cargos acima evidenciados foi projetado segundo a fórmula $((RM+IM)*Q)*13 + ((RM/2)*Q) + ((IM/2)*Q)$, sendo:

RM: Remuneração Mensal

IM: INSS mensal estimado

Q: Número de Vagas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
Secretaria Municipal de Finanças

Quadro 04

O valor de gastos com pessoal estimados para o período de 2025 a 2027 levou em consideração o valor médio acumulado dos últimos doze meses da Folha de Pagamento, apurada até o mês de fevereiro de 2025, acrescidos do aumento estimado.

Assinado por GERVESON ANTONIO DO
NASCIMENTO DE PAULA 150.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
24/03/2025 15:41:22

Gerveson Antonio do Nascimento de Paula
Superintendente de Contabilidade
CRC ES-020295/O-2



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310035003000380030003A005000

Assinado eletronicamente por **EVANDINELIA DIAS DOS ANJOS DE JESUS** em **26/03/2025 10:02**
Checksum: **16CDD08CFDF38DE515B5BDBBB9F5EF19AD802E9E0E7242BBC8E8C389299F7C5E**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310035003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.